

## CONVITE PARA LICITAÇÃO

A Caixa Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Minas Caixa, convida a empresa \_\_\_\_\_ para participar do processo licitatório, cujo objeto é aquisição de materiais de escritório, em conformidade com o EDITAL Nº 06/2021 e seus anexos.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2021.



ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA, 2º SGT PM  
Presidente da Comissão de Licitação  
Nº PM: 116.678-4

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Representante da empresa – CPF

## EDITAL Nº 06/2021 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

A Caixa Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Minas Caixa, inscrita no CNPJ 05.763.665/0001-70, localizada na Rua Julita Nunes Lima, nº 271, bairro Minas Caixa, município de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto nº45.085 e a Resolução SEE nº 3670 torna público que realizará processo licitatório na modalidade Convite, regido pelo Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar, e convida os interessados a apresentarem documentação de habilitação e proposta comercial dos itens constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital, mediante condições abaixo:

### OBJETO:

Constitui objeto do presente processo licitatório a aquisição de materiais de escritório descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

### RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos para aquisição do objeto acima descrito estão assegurados e são originários da SEE-MG: Termo de Compromisso nº 944643/2021– Manutenção e Custeio.

1. ENTREGA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser entregues lacrados à Comissão de Licitação, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Minas Caixa

ENDEREÇO: Rua Julita Nunes Lima, nº 271, bairro Minas Caixa, município de Belo Horizonte.  
CEP: 31615-140.

ATÉ A DATA: **15/09/2021**

HORÁRIO: Até às: **08:30 h**

1.2. Os envelopes deverão, ainda, indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS UNIDADE MINAS CAIXA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2021 <b>ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL PROPONENTE:</b>
--

CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
UNIDADE MINAS CAIXA  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2021  
**ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROPONENTE:**

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

2.1. A proposta comercial deverá ser entregue de forma legível em uma via, sem emendas ou rasuras, contendo preços unitários e total (is) propostos em moeda corrente do país;

2.2. A empresa deverá apresentar cópia dos documentos abaixo:

- i) atos constitutivos (contrato social e/ou declaração de firma individual devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de PJ) e alterações contratuais simples referentes ao quadro societário, razão social e ramo de atividade, se houver, devidamente registrada no órgão competente ou última alteração contratual consolidada devidamente registrada no órgão competente;
- j) documento de identidade do (s) representante (s) legal (is) da empresa;
- k) CNPJ com situação ativa;
- l) certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- m) certidão negativa de débitos relativa aos tributos estaduais;
- n) certificado vigente de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- o) declaração negativa de vínculo do (s) sócio (s) ou do diretor administrativo (Conforme Modelo Anexo);
- p) Certidão Negativa vigente de Débitos Trabalhistas (CNDT).

A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) pela empresa, substitui os documentos nele previstos, não dispensando a apresentação dos demais. Os documentos integrantes do CRC que tenham prazo próprio de vigência, quando vencidos no período de validade do Certificado, deverão ser apresentados em versão atualizada dentro do envelope de habilitação.

2.3. A validade mínima da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da realização da reunião de licitação. A omissão desta informação caracteriza aceitação pelo proponente do prazo mínimo estabelecido, não invalidando a proposta comercial.

2.4. A apresentação da proposta pressupõe o conhecimento e aceitação pelo licitante, das exigências/condições deste edital, não cabendo qualquer alegação futura em contrário.

2.5. Os documentos exigidos acima, deverão ser apresentados de acordo com modelo padrão adotado pelos órgãos responsáveis por seu gerenciamento.

2.6. Os documentos emitidos por via eletrônica (Internet) deverão ser confirmados pela Comissão de Licitação quanto à sua autenticidade, através dos seus endereços eletrônicos.

2.7. Caso necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar os documentos originais para fins de autenticação.

### 3. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. Os envelopes contendo as propostas comerciais serão abertos no dia **15/09/2021 às 09 horas e trinta minutos** na sede da escola e verificados pela Comissão de Licitação que, após julgamento da proposta comercial de menor preço, examinará os documentos do envelope de habilitação.

### 4. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

4.1. Será escolhida para o fornecimento dos materiais, a empresa que ofertar o menor preço por item, desde que apresente toda documentação regular solicitada neste Edital.

4.2. Será adjudicada pelo presidente da Comissão de Licitação a proposta de menor preço, desde que a empresa esteja com a documentação regular.

4.3. Às microempresas e as empresas de pequeno porte, após apresentação da documentação solicitada no Edital, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (Comprovante do CNPJ, CNDs federal, estadual e municipal) e trabalhista (CRF e CNDT), será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame para regularização da documentação, e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 4.3 deste Edital, implicará decadência do direito à contratação, devendo a Comissão de Licitação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para querendo contratar com a Caixa Escolar de acordo com a proposta de menor valor.

4.5. Será homologado pelo Presidente da Caixa Escolar o resultado do processo Licitatório, conforme julgamento da Comissão de Licitação.

## 5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso administrativo das decisões de habilitação e julgamento proferidas pela Comissão de Licitação, que poderá ser interposto até o segundo dia útil subsequente à divulgação da decisão.

5.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis.

5.3. O recurso, contendo fundamentação clara e sucinta, será dirigido ao presidente da Comissão de Licitação, a quem competirá decidir, justificadamente, e divulgar a decisão no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após esgotado o prazo para impugnação.

5.4. Da decisão do recurso interposto na forma prevista no item 5.3 caberá recurso ao Presidente da Caixa Escolar, que poderá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente à divulgação aos licitantes da decisão da Comissão de Licitação.

5.5. Os recursos têm efeito suspensivo.

5.6. Julgado procedente o recurso, o processo de licitação retornará à Comissão de Licitação para continuidade do procedimento licitatório, observados os termos do julgamento.

5.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Presidente da Caixa Escolar homologará o processo licitatório.

## 6. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/CONTRATO

6.1. Tão logo seja homologado o resultado do processo licitatório, o Presidente da Caixa Escolar emitirá a competente autorização de fornecimento ou convocará o licitante vencedor para assinatura do contrato.

6.2. Após convocado, o licitante vencedor terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para assinatura do contrato, sob pena de perda do direito à contratação do objeto homologado.

## 7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. As mercadorias adquiridas através deste edital deverão ser entregues pela empresa vencedora na sede da escola, no seguinte prazo: 03 (três) dias a partir da autorização de fornecimento ou assinatura do contrato.

## 8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Para as aquisições com entrega imediata, o pagamento será feito no ato da entrega da mercadoria, mediante apresentação de documento fiscal.

4

8.2. Para as aquisições com entrega parcelada, a forma de pagamento será prevista no contrato celebrado entre as partes.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O licitante responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo licitatório.

9.2. A divulgação deste edital e a realização dos demais atos do processo de licitação, desde que ainda não assinado o contrato ou autorizado o fornecimento imediato, não atribui aos interessados o direito de contratação, assegurando-se à Caixa Escolar o direito de revogação do processo a qualquer momento, por ato devidamente motivado e justificado de seu presidente.

9.3. Não poderão se habilitar em licitações ou contratar com a Caixa Escolar pessoas físicas que tenham vínculo com o serviço público de qualquer ente federativo, bem como pessoas jurídicas que tenham como administrador servidor público, quando os recursos destinados à contratação forem de origem pública.

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2021.



ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA, 2º SGT PM  
Presidente da Comissão de Licitação  
Nº PM: 116.678-4

## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS

EDITAL N° 06/2021 - MODALIDADE CONVITE

#### 1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E QUANTIDADE

Tipo: Menor preço por lote.

Detalhamento dos itens quantitativos:

LOTE 01	ITEM	UN.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
	1	PC	5	Alfinete para mapa redondo, cabeça em plástico poliestireno 9,5mm. Pacote com 100 unidades.
	2	CX	1	Apontador escolar com depósito retangular, caixa com 24 unidades.
	3	PC	5	Bloco autoadesivo para recados, medidas 38x50mm, pacote com 100 folhas cada. Cores sortidas.
	4	CX	1	Borracha escolar, retangular com capa. Caixa com 24 unidades cada.
	5	PC	1	Caixa arquivo morto em polipropileno medidas 360x135x250mm, cor amarela. Pacote com 10 unidades.
	6	PC	1	Caixa arquivo morto em polipropileno medidas 390x185x300mm, cor amarela. Pacote com 10 unidades.
	7	UN	5	Caixa correspondência dupla articulável, poliestireno transparente, tamanho ofício, cor fumê.
	8	UN	5	Caixa correspondência tripla articulável, poliestireno transparente, tamanho ofício, cor fumê.
	9	CX	4	Caneta esferográfica: ponta média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta esfera de tungstênio, formato do corpo sextavada e transparente, carga removível, tampa ventilada, tamanho 14 cm. Caixa com 50 unidades cada. Cor azul
	10	CX	1	Caneta esferográfica: ponta média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta esfera de tungstênio, formato do corpo sextavada e transparente, carga removível, tampa ventilada, tamanho 14 cm. Caixa com 50 unidades cada. Cor preta.
	11	CX	1	Caneta Hidrográfica extrafina 0.4mm, ponta de feltro, ponteira de metal, design hexagonal, tinta à base de água. Cor azul. Caixa com 10 unidades.
	12	CX	1	Caneta Hidrográfica extrafina 0.4mm, ponta de feltro, ponteira de metal, design hexagonal, tinta à base de água. Cor preta. Caixa com 10 unidades.
	13	CX	5	Caneta marca texto ponta chanfrada, tinta à base de água. Caixa com 12 unidades.
14	UN	10	Cola de silicone líquida. Frasco com 85g cada.	

15	PC	2	Cola quente em bastão, tamanho (11,2mm x30cm), pacote com 1 kg.
16	UN	50	Corretivo seco em fita para escritos: corpo transparente, formato anatômico, ergonômico. Medidas 5mm x 6m.
17	CX	1	Estilete: corpo plástico rígido, lamina em aço temperado e larga (18mm). Caixa com 12 unidades.
18	PC	3	Etiqueta adesiva modelo A4367. Pacote com 100 unidades cada.
19	UN	20	Fita adesiva 12mmx10m preta.
20	UN	20	Fita adesiva multiuso 48mmx10m. Cor amarela.
21	UN	20	Fita adesiva multiuso 48mmx10m. Cor azul.
22	UN	20	Fita adesiva multiuso 48mmx10m. Cor vermelha.
23	UN	50	Fita adesiva transparente, medidas 45mmx45m.
24	UN	20	Fita adesiva: dupla face acrílico, transparente, filme polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados. Liner de papel siliconizado (antiaderente), tamanho: 12mmx30m
25	UN	100	Fita crepe: papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borrachas e resinas sintéticas, medidas 19mmX50m.
26	UN	25	Fita crepe: papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borrachas e resinas sintéticas, medidas 48mmX50m.
27	UN	15	Grampeador tipo alicate, corpo metálico, apoio emborrachado, para grampo 26/6. Capacidade: 25 folhas.
28	CX	10	Grampo para grampeador: dimensão 26/6, galvanizado. Caixa com 5000 unidades cada.
29	CX	1	Lápis preto nº 2, HB2, caixa com 144 unidades cada.
30	PC	4	Papel A4 Couchê com brilho. 180gm <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas cada.
31	RL	6	Papel adesivo contact. Transparente. Rolo Tamanho: 45 cm x 10m.
32	UN	50	Papel micro ondulado: medida 50x80cm. Mínimo 5 cores ou estampas diferentes.
33	UN	400	Pasta cartão duplex plastificada, com grampo trilho plástico, medidas 335x230mm
34	UN	5	Pasta com aba elástico 40mm, polipropileno, transparente tamanho ofício (335x245x40mm)
35	UN	40	Pasta quadro de horário, horizontal, tamanho: 230x335x20mm. Cor: preto
36	UN	10	Pasta sanfonada tamanho ofício (250x380mm): em polipropileno, cristal, c/ 12 divisórias.
37	UN	2	Pasta sanfonada tamanho ofício (270x380mm): em polipropileno, cristal, c/ 31 divisórias.
38	UN	300	Pasta suspensa em cartão 240 g/m <sup>2</sup> marmorizada plastificada, haste plástica, com visores e etiqueta.
39	UN	20	Pendrive: de 16 GB, interface USB.
40	UN	10	Pistola cola quente profissional bivolt, para bastão grosso (11,2mm), 40W/60Hz
41	PC	1	Plástico para plastificação tamanho A3 (303x426, 0,05mm) pacote com 50 unidades cada.

	42	PC	3	Plástico para plastificação tamanho A4 (220x307x0,05mm), pacote com 100 unidades cada.
	43	UN	10	Porta objetos com três divisões: lápis, clips e lembrete, poliestireno, cor fumê.
	44	UN	10	Tesoura: lâmina em aço inox, cabo plástico, tamanho 21 cm.

LOTE 02	ITEM	UN.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
	1	UN	12	Cartucho de tinta original para impressora Epson Stylus Office TX620FWD, cor: Amarelo (T140420)
	2	UN	12	Cartucho de tinta original para impressora Epson Stylus Office TX620FWD, cor: Magenta (T140320)
	3	UN	12	Cartucho de tinta original para impressora Epson Stylus Office TX620FWD, cor: Ciano (T140220)
	4	UN	12	Cartucho de tinta original para impressora Epson Stylus Office TX620FWD, cor: Preto (T140120)
	5	UN	2	Fita para impressora matricial Epson FX890. Medidas: 13 mm de Largura x 14 m de Comprimento.
	6	UN	2	Fotocondutor Lexmark X203 Compatível; Rendimento de 25.000 impressões;
	7	UM	4	Tonner compatível para Impressora Xerox, Modelo: Workcentre 3325 (106R02312). Capacidade: 11.000 cópias
	8	UN	2	Tonner compatível para Impressora Lexmark, Modelo: X-203. Capacidade: 2500 cópias

## 2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 Prazo de entrega: 3 (três) dias a partir da autorização de fornecimento ou assinatura do contrato.

2.2 Local de entrega: Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Minas Caixa, localizado na Rua Julita Nunes Lima, nº 271, bairro Minas Caixa, Belo Horizonte/ MG.

  
**SÉRGIO FERNANDES DE OLIVEIRA, Maj. PM**  
 Presidente da Caixa Escolar  
 Nº PM: 090.945-7

## DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO: PESSOA FÍSICA

Declaro sob as penas da Lei para fins de habilitação em licitações e/ou contratação com a Caixa Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Minas Caixa, que eu \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, não possuo cargo ou função pública com qualquer ente federativo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
LICITANTE



## DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULO: PESSOA JURÍDICA

A empresa \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, na  
pessoa do seu representante \_\_\_\_\_,  
portador do CPF nº \_\_\_\_\_, declara para fins de  
habilitação em licitações e/ou contratação com a Caixa Escolar do Colégio Tiradentes da  
Polícia Militar de Minas Gerais – Unidade Minas Caixa, não haver na função de  
administrador ou sócio gerente dessa empresa funcionário detentor de cargo ou função  
pública de qualquer ente federativo.

Afirmo, sob as penas da Lei, que as informações supras são verdadeiras.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
LICITANTE

